

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE nº 8/2022

HOMOLOGA ADIANTAMENTO AO VEREADOR ABAIXO RELACIONADO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Selço de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º–Homologar adiantamento ao vereador abaixo especificado:

1.Nome	Selço de Oliveira
CPF	802.590.739-20
Cargo	Vereador
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Objetivo da viagem:	Participar da marcha dos vereadores com vereadores Quitéria, Gessi, Volmir e Lais
Descrição das despesas:	Combustível e estacionamento
Data início	25/04/2022
Data fim	29/04/2022
Valor total do adiantamento:	R\$ 688,94

Art. 2º–Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 12 de maio de 2022.

Selço de Oliveira. Presidente.

Cod389586